

ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 12, DE 25 DE MAIO 2020.

PRORROGA O REGIME DE TRABALHO INSTITUÍDO PELO ATOS NORMATIVOS CONJUNTO N.º 04, DE 20 DE MARÇO DE 2020, N.º 06, DE 21 DE ABRIL DE 2020 E N.º 10, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 14 de junho de 2020 o prazo de vigência dos Atos Normativos Conjunto n.º 04, de 20 de março de 2020, n.º 06, de 21 de abril de 2020 e n.º 10, de 13 de maio de 2020, em conformidade com a Portaria n.º 79, de 22 de maio de 2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2°. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza Corregedor Geral da Justiça